



SIMCONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Ata Reunião Ordinária Março - 2023

Aos **06 dias do mês de março de dois mil e vinte três às quatorze horas (14 h)**, presencialmente, reuniram-se em caráter ordinário os membros do **COMPAM**, seguindo a ordem do dia;

I - abertura;

II - verificação do Quórum;

II - informes;

IV- leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;

V- leitura do expediente;

VI- discussão e votação da matéria ou processo em pauta;

VII - assuntos gerais.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Havendo quórum, a Secretária Executiva Suzana Marques, identificou a presença de 21 entidades que compõem o Conselho, conforme lista de presença falta justificada: SEPLAG, SMOP, SSUI, CIPEL, SINDUSCON, GAEC, REDE DE SUPRIMENTOS, EMATER. E ausentes: CEA, SOS ANIMAIS, ARPA-SUL, ADUFPEL, PORTOS RS, STICAP, ASSOCIAÇÃO RURAL, SUPERINTENDÊNCIA DOS PORTOS, REDE BEM DA TERRA.

INFORMES

Foi lido o e-mail de resposta encaminhado à UFPEL no dia 06/03 pela coordenação do COMPAM.

PAUTA

1.Processo eleitoral -Plano de trabalho da Comissão Eleitoral e montagem do Edital;

Após muitos debates sobre as entidades que já teriam atendido os requisitos de exclusão, de acordo com o R.I. surgiram dúvidas quanto a forma de exclusão para se manter a paridade, visto haver mais entidades não-governamentais para exclusão por faltas.

Então a Comissão Eleitoral sugeriu reunir-se e apresentar, em uma reunião extraordinária, propostas para na eventualidade de acontecer divergências novamente, se tenha como forma substituir para se manter a paridade e também não excluir as entidades que estão atuando de forma efetiva neste Conselho, mesmo que não se tenha paridade; Sobre a necessidade de reformulação do R.I. e resolver essa questão de exclusão mantendo a paridade, pois é um problema que o R.I. apresenta e que se deve ser discutido, para na próxima eleição terem alternativas mais palpáveis para executar o que dita o Regimento.

Ficou definido, que, a Comissão Eleitoral apresentaria uma proposta para o edital das eleições, a ser discutida e votada em Plenário, que limita o número de entidades para compor o Conselho no próximo biênio, criando uma lista de entidades excedentes para eventuais substituições ao longo do mandato.

45 Sugeriu-se também a possibilidade de dispor de elementos no edital restringindo a
46 participação de entidades ausentes no mandato subsequente.

47

48 **2. Calendário de reuniões;**

49

50 Foi apresentado pela coordenação, a pedido da conselheira Sílvia, o calendário anual com as
51 datas das reuniões. A conselheira Sílvia, em resposta, discorda do calendário e informou que
52 solicitou um plano anual com suas atividades. A coordenação reiterou, conforme já havia lido
53 no e-mail, que, em relação à apresentação do Relatório Anual das Atividades do COMPAM,
54 trata-se de um relatório meramente descritivo das atividades, que serve como documento
55 informativo apenas, E ainda, deverá ser discutida alteração no R.I., pois a aprovação do
56 relatório anual, conforme o dispositivo, despreza a última reunião do ano, quando a melhor
57 redação seria prever para janeiro do mês subsequente sua deliberação.

58 Pelo fato do tema “meio ambiente” ser muito amplo, infelizmente não é possível que sejam
59 tratados todos os assuntos propostos, cabendo a esta coordenação o trabalho de filtrar e
60 elencar prioridades para os trabalhos de cada reunião. Vale ressaltar que esta atividade é mais
61 uma, dentre outras tantas, previstas para a coordenação no Regimento Interno deste conselho.

62

63 **3. Apresentação do Plano Municipal de Resiliência, pelo assessor especial da Prefeita,** 64 **Sr. Luiz Fernando van der Laan.**

65

66 Nada mais havendo foi encerrada a reunião. Após a ratificação da presente ATA, assinam os
67 coordenadores abaixo descritos.

68

69

70

Pelotas, 06 de fevereiro de 2023.

71

72

73

74

75

76

77

78

79

Coordenação do COMPAM

80

Sindicato Rural de Pelotas – SRP

81

Secretaria de Qualidade Ambiental - SQA

82

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI

83

SINDAPEL